



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E.º 30 / 09 / 01

N.º 1954

Journal da Região

LEI Nº 552/2001

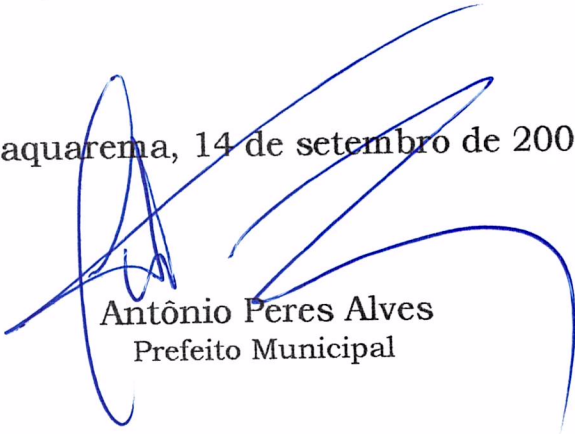
Dispõe sobre denominação da Rua Renou Lopes dos Santos.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Renou Lopes dos Santos**, que inicia-se na Rua Marina e termina na Rua Parque Marina 2 – localizada no Loteamento Parque Marina – Madressilva.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/Crds